



Pedidos de esclarecimentos: Concorrência Pública Presencial nº 90001/CPB/2026

De fabio@messianopellegrini.com.br <fabio@messianopellegrini.com.br>
Data Seg, 08/06/2026 17:07
Para Pregão <pregao@cpb.org.br>

Caros Senhores, bom dia;

Abaixo seguem os pedidos de esclarecimentos sobre o edital relativo à Concorrência Pública Presencial nº 90001/CPB/2026:

1. No quesito 3, Repertório, item 11.8.1 do edital, tem exigência de apresentar pelo menos um OOH. Como o meio OOH é amplo, podemos considerar um DOOH (Digital out of home) como uma peça dentro dessa exigência do meio?
2. No quesito 4, relatos de soluções de problemas de comunicação, do item 11.10.3 do edital, são solicitadas 03 peças para cada relato e, no termo de referência, no item 17.5, não determina o número de peças, podemos considerar o número de peças solicitado no item 11.10.3 do edital?
3. No quesito 4, relatos de soluções de problemas de comunicação, do item 11.10.3 do edital, são solicitadas 03 peças e/ou material para cada relato e não consta solicitação de ficha técnica dessas peças. Podemos levar em consideração apresentarmos a ficha técnica básica, em folha separada, de cada peça apresentada, sem contar no número de páginas exigidas pelo edital, que são duas páginas para o case?
4. Pergunta-se: Não se deve considerar os R\$ 100.000,00 para distribuição, mas deve ser considerado somente o valor da campanha (para produção, mídia e não mídia), que possui previsão estimada de investimento de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) para sua primeira fase, compreendida entre agosto e dezembro de 2026. Não deve ser vinculado o valor de R\$ 100.000,00 a qualquer atividade a ser desempenhada. Estamos corretos em nosso entendimento?
5. Tendo em vista que o Plano de Comunicação, que por exigência do edital é separado em um caderno único, entendemos que os exemplos de peças e o caderno único com os textos irão dentro deste envelope que será acondicionado dentro do envelope providenciado pela licitante. Estamos corretos?
6. O envelope providenciado pela licitante também conterà o envelope sem identificação cuja identificação será somente “PROPOSTA CRIATIVA”? Ou seja, ambos os envelopes serão fornecidos pela CPB ou não?
7. Entendemos que juntamente com as 10 peças exemplificadas (peças soltas) deve ser anexada uma lista discriminatória (solta) com a relação de cada peça e o seu meio de divulgação, estamos corretos?
8. Todos os documentos a serem apresentados nesta licitação que necessitem de assinatura, inclusive os Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação, poderão ser assinados digitalmente utilizando-se de plataformas como Design, Docusign, Clicksign, Adobe Sign, D4Sign, entre outras?

Agradeço a atenção e aguardo resposta.

Att.

Fábio M. Pellegrini
fabio@messianopellegrini.com.br

Messiano Pellegrini Sociedade de Advogados
Avenida Paulista, nº 1.636, 7º andar, sala 706, bairro Cerqueira César.
Município de São Paulo/SP. CEP: 01310-200
(55 11) 3197-4581 / (55 11) 98384-9982.
Site: <http://www.messianopellegrini.com.br>